PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 203/26 de 12.01.26

Concede Férias Antecipadas

A Prefeita do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder 30 (trinta) dias de férias antecipadas correspondente ao período de 2025 (Dois Mil e Vinte e Cinco) a 2026 (Dois Mil e Vinte e Seis) a funcionária **Amanda Moretti,** Ocupante do cargo de **Assessora Educacional - Padrão I – Nível 31**, do quadro de Pessoal do Município com exercício na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** para gozá-las a contar do dia **05 de janeiro com término no dia 03 de fevereiro de 2026.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 12 de janeiro de 2026.

Helena Schild de Oliveira
Prefeita Municipal

Elizabete Werlich Mateus
Sec. Mun. Adm. e Fazenda